

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: SÃO CAETANO DE ODIVELAS E CAPITÃO POÇO/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SGT PM Wagner Walmeriston Corrêa Marques	5736536/1	379.874.962-00	13 a 14/09/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Ivanei Cardoso dos Santos	54193188/1	656.225.962-20	13 a 14/09/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Fábio Humberto Silva Marçal	57221528/1	781.047.772-20	13 a 14/09/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
SD PM Renato Pina Almeida	4219862	945.993.432-34	13 a 14/09/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral
PORTARIA Nº 164/2020-GVG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: BARCARENA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	12 a 13/09/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral
PORTARIA Nº 165/2020-GVG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: BARCARENA e VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Marçal Monteiro de Azevedo	57232902/1	841.788.172-72	11 a 13/09/2020	02 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral
PORTARIA Nº 166/2020-GVG DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: BARCARENA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SD PM José Maria da Silva Junior	4219260/1	912.790.032-00	11/09/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

Protocolo: 580289

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 444/2020 - DAF/SEPLAD DE 15 DE SETEMBRO DE 2020
O Diretor de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2020/497192 de 15 de julho de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, vi-

sando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
1. DESIGNAR a servidora FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES, Id. Funcional nº. 57209684/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Logística e Gastos Públicos, para a Função de Fiscal e o servidor LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA, Funcional nº.57209684/1, ocupante do cargo de Técnico Inform. Reg. Merc. Cl. A, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020-SEPLAD, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 580328

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº440/2020-DAF/SEPLAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/703903;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor CLAUDEMIR MARIO COUTO LIMA, Id. Funcional nº3166/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Modelagem Organizacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de dezembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021, referente ao triênio de 02 de maio de 2000 a 01 de maio de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2020.
THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 579923

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 310/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico nº 076/2020, exarado nos autos do Processo nº 2020/195306, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação em face de CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 04.233.454/0001-63, correspondente ao pagamento da anuidade do CONSAD referente ao exercício de 2020, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Belém, 09 de julho de 2020.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 580025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 310/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação em face de CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 04.233.454/0001-63, correspondente ao pagamento da anuidade do CONSAD referente ao exercício de 2020, constante nos Processos nº 2020/195306, no valor total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Belém, 09 de julho de 2020
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 580030

CONVÊNIO

CONVÊNIO TÉCNICO OPERACIONAL Nº 01/2020
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, no 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade anônima de economia mista, com sede na cidade de Belém na Av. Presidente Vargas, nº 251, bairro Centro, CEP: 66010-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08.